



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

ERRATA Nº 006

**EDITAL DO CONCURSO DE INGRESSO AO DOUTORADO NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UERJ - 2019 /2020**

Objeto da Correção:

Item 4.1.3 - Os candidato(a)s que não enviarem toda a documentação exigida acima após terem sido aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica estarão eliminados do processo seletivo.

Correção aplicada:

Item 4.1.3 - O envio da documentação deverá ser realizado apenas pelos candidatos que tenham sido aprovados exclusivamente dentro do número de vagas, após terem sido aprovados nas etapas de análise dos projetos, exame de proficiência e entrevista(arguição) com a banca avaliadora. Não é necessário o envio da ficha de inscrição.